RESOLUÇÃO ARIS-MG nº 257/2026

De 16 de outubro de 2026

Dispõe sobre a homologação do Manual do Empreendedor - interligação de empreendimentos imobiliários aos sistemas públicos de água e esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Viçosa/MG.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – ARIS-MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 27 do Estatuto Social da ARIS-MG, bem como do item "d" do inciso III da Cláusula Sétima do seu Protocolo de Intenções, e,

CONSIDERANDO,

O Processo Administrativo nº 002/2026 do tipo "Homologação de Manual para Procedimentos para Novos Empreendimentos";

O Convênio de Cooperação nº 05 de 2022 firmado entre o Município de Viçosa e a ARIS-MG para a regulação dos serviços de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAAE;

A aprovação da Diretoria Colegiada da ARIS-MG em reunião realizada no dia 10 de outubro de 2026,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Manual do Empreendedor - Interligação de Empreendimentos Imobiliários aos Sistemas Públicos de Água e Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Viçosa/MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa – MG, 16 de outubro de 2026.

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor Geral

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GASTÃO CORGOSINHO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/FFFC-C24F-B373-1A0E e informe o código FFFC-C24F-B373-1A0E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FFFC-C24F-B373-1A0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUSTAVO GASTÃO CORGOSINHO CARDOSO (CPF 830.XXX.XXX-15) em 16/10/2026 09:17:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/FFFC-C24F-B373-1A0E